



PORTARIA Nº 124 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a circular administrativa nº 02, de 07 de dezembro de 2021, exarada pelo Prefeito em exercício,

Considerando a Emenda Constitucional nº 103/2019 que inseriu o parágrafo 14, no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 a imposição de rompimento de vínculo empregatício com serviços que tenham se aposentado a partir de 12/11/2019.

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **MARIA DE CARVALHO SOUZA**, matrícula 409, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 075.XXX.XXX-73, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 05 de outubro de 2023.

Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal